



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 945.710,30 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 945.710,30 (novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e trinta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - - R\$ 4.730,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.730,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.730,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 50.000,00

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 51.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 42.000,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - - R\$ 200.000,00

2.03.03.28.843.0000.9.0002-100 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Geral - - - R\$ 28.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 228.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - - -
- - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 22.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.026

Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 343.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana- - - - - R\$ 38.200,00

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 39.600,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - R\$ 17.000,00

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 25.000,00

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 3.050,10

2.04.01.15.122.0001.2.0043-108 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 28.720,10

2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 40.400,00

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria Detransportes E Obras Públicas- - - - - R\$ 8.248,66

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 122.418,86

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 162.018,86

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 6.406,20

2.05.01.12.365.0006.2.0165-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - R\$ 6.388,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.794,20

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB - - - - R\$ 28.140,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 28.140,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.026

Folha 03

Total da Unidade 05	R\$ 46.934,20
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica	R\$ 9.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.1.90.11.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária	R\$ 23.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica	R\$ 108.670,00
2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária	R\$ 258,60
2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS	R\$ 775,80
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica	R\$ 7.545,28
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico	R\$ 16.077,32
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio	R\$ 3.862,25
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica	R\$ 524,10
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS	R\$ 13.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082-159 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS	R\$ 20.200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 202.913,35
Total da Unidade 06	R\$ 202.913,35
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	R\$ 53.000,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Conselho Tutelar	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 60.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 60.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Programa Bolsa Família	R\$ 1.460,33
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.460,33
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0098-156 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais	R\$ 3.093,56
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF	R\$ 1.560,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.653,56

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.026

Folha 04

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -
----- R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 50.113,89

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura

2.09.01.13.392.0031.2.0066-100 - 3.1.90.11.00 Biblioteca Municipal - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -
----- R\$ 46.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 46.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 46.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 945.710,30

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 945.710,30

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 200.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.026

Folha 05

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -
----- R\$ 79.842,21

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 79.842,21

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R\$ 2.000,00
2.04.01.15.122.0001.2.0043-108 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
----- R\$ 28.720,10

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.720,10

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 110.562,31

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 12.406,20
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 115.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 135.406,20

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.46.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - -
----- R\$ 200.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - - -
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 220.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB -
----- - R\$ 28.140,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 28.140,00

Sub-Unidade 03 - Ações Sócio Educativas

2.05.03.12.306.0011.2.0062-147 - 3.3.90.30.00 Distribuição De Alimentação Escolar - - - - - R\$ 6.388,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 6.388,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 389.934,20

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.026

Folha 06

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 108.670,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 9.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0073-159 - 3.3.93.39.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - R\$ 21.499,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 139.169,90

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 139.169,90

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0023.2.0094-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Sine Sistema Nacional De Emprego - - - - - R\$ 38.200,00

2.07.05.08.244.0001.2.0139-100 - 3.3.90.14.00 Capacitação De Servidores E Conselheiros - - R\$ 2.030,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R\$ 13.000,00

2.07.05.08.244.0023.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 Apoio A Empresas Incubadas - - - - - R\$ 2.700,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 55.930,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 55.930,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social- - - - - R\$ 3.020,33

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.020,33

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 44.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0150-156 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social- - - - - R\$ 3.093,56

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.093,56

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 50.113,89

Continua folha 07



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 8.026

Folha 07

Total da Instituição 02 ----- R\$ 945.710,30

Total Geral Anulado ----- R\$ 945.710,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de outubro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade